



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 064/2022

Acuso o recebimento do Ofício nº 329/2022, no qual o Chefe do Poder Executivo encaminha a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 064/2022 que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 2 de dezembro de 2022.

Encaminhe-se a referida Mensagem Aditiva às Assessorias Contábil e Jurídica, tendo em vista que o Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 064/2022 encontra-se no âmbito das referidas assessorias, reiniciando o prazo regimental para apresentação dos respectivos pareceres, bem como o trâmite regimental da matéria.

Determino que o referido ofício seja incluso para leitura na 42ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05/12/2022 (segunda-feira).

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de dezembro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal de seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05/12/2022

Data da publicação: 05/12/2022